



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

Proc. de Termos Licitações e Contratos

PARECER Nº: 0402/2025

PROCESSO:0800.09.292025

INTERESSADO: Secretaria de Projetos Especiais

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação - Comissão Especial de Licitação - Edital

Licitação – Pregão eletrônico – Serviços Comuns de Engenharia – Construção dos Reservatórios do Abastecimento de Água na Orla da Cidade do Recife/PE – Minuta de edital e anexos – Análise nos termos da Lei n. 14.133/2021 – Regularidade.

1. Trata-se de consulta formulada pela Secretaria de Projetos Especiais acerca de Edital e anexos relativos a processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção dos reservatórios de abastecimento de água, incluindo contenção e fundação, localizados na Orla da Cidade do Recife/PE. O valor global estimado da contratação é de R\$ 4.638.417,97, tendo a licitação critério de julgamento pelo menor preço global e regime de execução de empreitada por preço unitário.

2. Constam dos autos: (i) pleito inicial da Secretaria (fls. 1-2); (ii) autorização de abertura do processo licitatório (fls. 4); (iii) PCA (fls. 5-252); (iv) ETP (fls. 253-315); (v) mapa de riscos (fls. 316-318); (vi) projetos, ARTs e licenças (fls. 319-328); (vii) cotações de preços (fls. 329-575); (viii) declaração de compatibilidade de preços, justificativa de ausência de preços de referência de determinados itens, tabelas e mapas de cotações e orçamentos (fls. 576-591); (ix) Termo de Referência e anexos técnicos (fls. 592-827); (x) declaração de autorização de despesa (fls. 832); (xi) declaração de disponibilidade

Site: pgm.recife.pe.gov.br | Telefone: (81) 3355.8138/3355.8461 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. Rio-mar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE
2025.02.003748





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

orçamentária, nota de reserva, SCC e autorização do CPF (fls. 837-845); (xii) minuta do edital e anexos (fls. 846-898); (xiii) plantas, projetos técnicos e relatório de projetos executivos (fls. 901-1048).

3. Os autos foram remetidos à PGM/PTLC para análise prévia na forma do art. 53, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021, não sendo o caso de dispensa de análise prevista na IN 1/2024-PGM.

4. Trata-se de processo licitatório na modalidade pregão, com previsão de critério de julgamento pelo menor preço global e disputa na forma eletrônica. O objeto encontra-se agrupado em lote único e pode ser qualificado, conforme explicitado no ETP e TR, como serviços comuns de engenharia (art. 6º, XXI, a, da Lei Federal n. 14.133/2021), sendo aplicável o pregão com base no art. 29, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021. Estudo técnico preliminar constante dos autos, na forma do art. 18, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, com a justificativa da contratação e descrição da necessidade da Secretaria.

5. O prazo de execução do objeto é de 5 (cinco) meses contados a partir da emissão da O.S. e o de vigência do contrato de 8 (oito) meses, sendo possível e prevista a prorrogação adstrita à hipótese do art. 111 da Lei Federal n. 14.133/2021. O ETP e o TR evidenciam, dentro das possibilidades legais, as questões relativas à subcontratação, participação de consórcios. Há a previsão da contratação no PCA. Por seu turno, o Edital dispõe sobre todos os elementos do art. 25 da Lei n. 14.133/2021, a saber: descrição do objeto da licitação; regras relativas à convocação; julgamento; habilitação; recursos; penalidades da licitação; fiscalização e gestão do contrato; entrega do objeto; e condições de pagamento. O rito procedimental seguiu as fases do art. 17 da Lei nº 14.133/2021. A minuta contratual cumpre os requisitos dispostos no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, já trazendo as regras de reajustamento constantes do Decreto Municipal n. 37.817/2024.

6. Ressalto que há, nos autos, a análise de riscos disposta no art. 18, X, da Lei





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

Federal n. 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal n. 37.574/2024. Acerca dessa análise de riscos, vale esclarecer que consiste em documento distinto da “matriz de riscos” contratual (art. 22 e art. 103 da Lei Federal n. 14.133/2021). Como afirma Joel de Menezes Niebuhr, a matriz de riscos não se confunde com a “análise de riscos” exigida pela lei. A análise “serve para que a Administração identifique e trate os riscos da licitação e da contratação”; já a matriz de riscos “é documento contratual, que distribui os riscos da contratação entre contratante e contratado”. De modo que “a análise de riscos é essencialmente uma atividade de planejamento”; e a matriz de riscos, embora configure “um desdobramento da análise de riscos”, é documento contratual, “ainda que sua minuta seja produzida na etapa preparatória da licitação”. Outra distinção relevante é que a análise de riscos é, em regra, obrigatória; sendo a previsão de matriz de riscos, em regra, facultativa (art. 18, X; art. 22, caput; e art. 103 da Lei Federal n. 14.133/21).

7. Uma vez aprovados o Edital e anexos, devem ser divulgados no Portal de Compras do Município sem necessidade de identificação ou registro para acesso, em atenção ao disposto no art. 25, §3º, da Lei Federal n. 14.133/2021. Deve-se conferir publicidade ao edital de licitação mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município (art. 54, caput, e §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021).

8. À vista do exposto, opino no sentido da aprovação da minuta do Edital e de seus anexos, haja vista a observância da legislação de regência, com a reafirmação da condicionante acima exposta (vide item 7).

À consideração superior.

Recife, 01 de outubro de 2025





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

Bruno Santos Cunha
Matrícula 87.476-8

Site: pgm.recife.pe.gov.br | Telefone: (81) 3355.8138/3355.8461 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. Rio-mar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE
2025.02.003748





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

Proc. de Termos Licitações e Contratos

ENCAMINHAMENTO Nº 1475/2025

PROCESSO:2025.02.003748

INTERESSADO: Secretaria de Projetos Especiais

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação - Comissão Especial de Licitação - Edital

À PGA:

De acordo com o parecer por seus próprios fundamentos e recomendações, sobre edital de pregão eletrônico (serviços comuns de engenharia).

Recife, 03 de outubro de 2025

Danilo Miranda Vieira

Procurador-Chefe da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos

Matrícula 68.524-9





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Geral Adjunta

ENCAMINHAMENTO Nº 0704/2025

PROCESSO:2025.02.003748

INTERESSADO: Secretaria de Projetos Especiais

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação - Comissão Especial de Licitação - Edital

Ao Excelentíssimo Procurador-Geral do Município,

Aprovo o encaminhamento da Chefia da Procuradoria de Termos Licitações e Contratos, o qual concorda com a minuta do edital para licitação das obras de engenharia para construção dos reservatórios de abastecimento d'água, contenção e fundação, do projeto para a Orla da Cidade. O valor global estimado da contratação é de R\$ 4.638.417,97, critério de julgamento pelo menor preço global e regime de execução de empreitada por preço unitário.

À consideração superior.

(assinatura digital)

Tatiana Maia da Silva Mariz

Procuradora Geral Adjunta

PGA/PGM

Matrícula 36.898-5 OAB/PE 14.470

Site: pgm.recife.pe.gov.br | Telefone: (81) 3355.8138/3355.8461 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. Rio-mar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE
2025.02.003748





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

GABINETE

ENCAMINHAMENTO Nº 0697/2025

PROCESSO:2025.02.003748

INTERESSADO: Secretaria de Projetos Especiais

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação - Comissão Especial de Licitação - Edital

De acordo com o encaminhamento da PGA.

Pedro José de Albuquerque Pontes

Procurador-Geral do Município

Site: pgm.recife.pe.gov.br | Telefone: (81) 3355.8138/3355.8461 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. Rio-mar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE
2025.02.003748

